

Ministério do
Procurador-Geral

Para divulgação imediata
20 de Fevereiro de 2006

O GOVERNO DO ONTÁRIO IRÁ MODERNIZAR O SISTEMA DE DIREITOS HUMANOS

O objectivo da proposta de alterações consiste em servir melhor o público

TORONTO — A existência de um sistema de direitos humanos mais sólido, rápido, eficaz e que sirva melhor o público é o objectivo da proposta de alterações por parte do governo de McGuinty, anunciou hoje o Procurador-Geral Michael Bryant.

“Pretendemos ainda servir melhor o público do que anteriormente, modernizando o sistema de direitos humanos no Ontário” afirmou o sr. Bryant. “Pretendemos melhorar o processo de reclamações e responder melhor a questões complexas inerentes a recursos humanos que tenham impacto sobre grupos e indivíduos. A nossa intenção consiste em melhorar e reforçar a promoção, o avanço e o cumprimento dos direitos humanos”.

O actual sistema de direitos humanos, o qual consiste na Comissão de Direitos Humanos do Ontário e no Tribunal de Direitos Humanos do Ontário, foi criado em 1962 para impor o cumprimento do Código de Direitos Humanos do Ontário, o primeiro do género existente no Canadá. A comissão é um órgão independente e responsável junto da Legislatura através do Procurador-Geral. Actualmente, conduz alguma educação pública e pesquisa e recebe, resolve e investiga reclamações inerentes a direitos humanos. Quanto ao tribunal, examina e toma decisões sobre casos que lhe são encaminhados pela comissão.

Ao abrigo da proposta de um novo modelo legislativo a ser introduzido no final desta Primavera, a comissão focalizar-se-á no progresso dos direitos humanos e na prevenção da discriminação, mediante o emprego de medidas por antecipação, designadamente a educação do público, a pesquisa e a monitoração, a fim de resolver a discriminação geral. No seio da comissão, o governo criará igualmente um secretariado anti-racismo que apresentará à comissária-chefe recomendações e pareceres sobre pesquisa e políticas que visam combater o racismo.

A seu pedido, a comissão manterá o poder de apresentar directamente qualquer reclamação ao tribunal ou de intervir junto deste. Entretanto, o tribunal passará a resolver litígios de uma forma moderna, racionalizada e eficiente, possibilitando que tanto indivíduos como grupos apresentem directamente as suas reclamações ao tribunal.

“Apesar do seu êxito enorme, há muito que a comissão tem apelado à introdução de alterações visando acelerar o processo de reclamações e fomentar melhor uma cultura de direitos humanos que evite a discriminação no emprego e no sector da habitação e dos serviços”, afirmou Barbara Hall, comissária-chefe da Comissão de Direitos Humanos do Ontário. “Colaboraremos com o governo no sentido de criar um sistema renovado que cumpra tais objectivos e mantenha a posição do Ontário como líder internacional em matéria de direitos humanos”.

“Os direitos humanos são fundamentais. É importante que todos os ontarienses tenham acesso oportuno a um sistema justo e transparente de cumprimento e resolução de litígios”, afirmou Michael Gottheil, presidente do Tribunal de Direitos Humanos do Ontário. “Há muito tempo que muitas pessoas procuram uma mudança e, na qualidade de presidente, tenho o prazer de colaborar na introdução de tais mudanças e na criação de normas e procedimentos que fomentem os importantes objectivos do código”.

“Estamos satisfeitos por assistir à introdução de importantes alterações ao sistema por parte do governo”, afirmou Kathy Laird, directora do Centro de Apoio a Inquilinos do Ontário. “Há muito que se aguardam tais alterações. Um sistema de direitos humanos que esteja apto a fomentar uma maior tolerância e tratar as violações de forma mais eficaz garantirá que os ontarienses sejam tratados com dignidade e respeito”.

“O nosso objectivo consiste em garantir que o Ontário continue a ser líder internacional no avanço dos direitos humanos e em melhorar o acesso à justiça para quem enfrente a discriminação”, afirmou o sr. Bryant.

- 30 -

Contactos:
Greg Crone
Gabinete ministerial
(416) 326-1785

Brendan Crawley
Direcção-Geral das Comunicações
(416) 326-2210

www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca

Informação geral por telefone: 416-326-2220 ou 1-800-518-7901

Os invisuais poderão ligar os números acima indicados para ouvirem o texto deste documento.

Número destinado a indivíduos com dificuldades auditivas (TTY): 416-326-4012

Este documento encontra-se traduzido em 14 idiomas e as respectivas traduções poderão ser obtidas no sítio www.attorneygeneral.jus.gov.on.ca